

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO PRÓ RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI

SIGLA: MPRTSM

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA PADRE VIRGULINO, 1010 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: TEÓFILO OTONI UF: MG CEP: 39.802-023

FONE: (33) 3522-1402 E-MAIL: alicelorentz@uol.com.br/brunagodinho@yahoo.com.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 04 / 02 / 2004 Nº CNPJ: 06.094.954/0001-97

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

TEM COMO FINALIDADES A PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DA PAISAGEM NATURAL, CULTURAL, HISTÓRICA, SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TODOS OS SANTOS E MUCURI.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30/04/2007

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)